

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 156, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2019, o Senhor TIAGO DIONISIO – RG. 40.075.396-0, do cargo de Escriturário, nomeado através do Decreto n.º 89, de 17/05/17.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ CLÔVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária



Av.. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal

Afixado no mural de Paço Municipal

Publicado no Jomal Jozela Popular nº 238, do 30/400 021 15 15